

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 615/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2026/89249, **resolve autorizar a cessão de KELLY PEREIRA DE SALES SIQUEIRA**, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 238912/001, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de 1 (um) ano a partir do 1º dia útil após a data da publicação, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de julho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1829207

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA O CARGO DE ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA
MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2026 DE CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE
ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
MATO GROSSO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA
Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
(EDIÇÃO EXTRA) Nº 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010, bem como ao estabelecido no **Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022**, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações publicadas no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, sobretudo, edital de publicação de alterações de dispositivos do Edital principal e de retificação nº 004/2022 ao Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, conforme publicação em edição extra nº 02 do Diário Oficial do Estado nº 28.235, de 03 de maio de 2022, que, em síntese, por meio de seu item nº 3, alterou o item 2.4, que passou a vigorar com a seguinte redação: ☐ Os candidatos convocados, após a homologação do certame e mediante o deferimento da matrícula, deverão cursar o Curso de Formação de Soldados, a ser ofertado pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, ☐ bem como ao Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 001/2022 ao Edital 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Extra nº 28.386, de 02 de dezembro de 2022, e atualizações classificatórias por meio de Editais de Retificação do Resultado Final, sobretudo, do Edital nº 20/2026-SEPLAG/SESP/PM/MT ao Edital de Republicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 29.262 de 30 de junho de 2026, pág. 25-58, atualizado em lista única pela FUFMT;

Considerando que foi autorizado pelo Ordenador de Despesas a convocação de todos os candidatos classificados do cadastro de reserva e com requerimentos deferidos no reposicionamento/remanejamento para o final da lista de classificados no concurso público (☐ final de fila em concurso público ☐ ☐ para o cargo efetivo de Aluno-a-Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, regido pelo Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 02 de dezembro de 2022, em aditivo e complementação à convocação já realizada por meio do Edital de Convocação nº 019/2026 (DOE nº 29.245 de 02 de junho de 2026, pág.

30-42), Edital de Convocação nº 020/2026 (DOE nº 29.256 de 19 de junho de 2026 - Edição Extra, pág. 8-15) e Edital de Convocação nº 021/2026 (DOE nº 29.262 de 30 de junho de 2026 - Edição Extra, pág. 15-25).

Considerando que o Edital 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, no item 21.4, estabelece o princípio da especialidade e exclusividade dos editais, para convocação candidatos classificados que figuram na condição de cadastro de reserva, referente aos diferentes Cursos de Formação de Soldados - CFSd, e ainda o item 21.5 que atribui o princípio da independência entre si dos editais de convocação para o CFSd, aplica-se a este Edital de Convocação nº 022/2026 a natureza de complementar e aditivo ao Edital de Convocação nº 019/2026 (DOE nº 29.245 de 02 de junho de 2026, pág. 30-42), Edital de Convocação nº 020/2026 (DOE nº 29.256 de 19 de junho de 2026 - Edição Extra, pág. 8-15) e Edital de Convocação nº 021/2026 (DOE nº 29.262 de 30 de junho de 2026 - Edição Extra, pág. 15-25).

Considerando o Decreto nº 1252/2025, que define o critério de Análise Global de Cenários multifatorial (☐...soma de fatores...☐), e medidas decisórias situacionais por parte do Comandante-Geral, inclusive, para as diretrizes de gestão de pessoas.

Considerando que o Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT traz no item 2.6. que os concludentes do Curso de Formação de Soldados serão distribuídos em Núcleos Policiais Militares e cidades no interior do Estado conforme necessidade da Instituição.

Considerando que o Curso de Formação de Soldados deve buscar equilíbrio, ao adequar-se às exigências pedagógicas da formação, parametrizando-se à realidade do emprego operacional do policiamento ostensivo, inclusive no interior do Estado de Mato Grosso.

Considerando o Parecer Jurídico nº 00076/2023/SGPG/PGEMT e o Parecer Jurídico nº 000293/2023/SGPG/PGEMT, emitidos e homologados pela PGE/MT e acolhido pela SEPLAG/MT, nos termos do processo nº SEPLAG-PRO-2022/11740 e SEPLAG-DES-2023/33692-A, ratificando-se a ☐ (...) legalidade do instituto de reposicionamento/remanejamento para o final da lista de classificados no concurso público ("final de fila em concurso público")", e aplicando-se em "(...) relação aos concursos de 2022 (...) " o reposicionamento em final de lista mediante o requerimento "(...) realizado desde a homologação da primeira etapa até antes da convocação para apresentação de documentos para matrícula no curso de formação ou adaptação ☐", ou seja, desde que requeridos tempestivamente, até a data limite da respectiva convocação.

Considerando que no item 8.10. do Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 02 de dezembro de 2022, descreve a hipótese de não haver candidatos negros classificados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação geral.

Posto isso, TORNAM PÚBLICA:

01. A convocação de **219 (duzentos e dezenove) candidatos classificados** do cadastro de reserva, e os candidatos na situação de reposicionamento em ☐ final de lista ☐ deferido, nos termos do Parecer Jurídico nº 00076/2023/SGPG/PGEMT e Parecer Jurídico nº 000293/2023/SGPG/PGEMT, para o cargo efetivo de Aluno-a-Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme **Anexo III** deste Edital de Convocação, para apresentação de documentos e inspeção de saúde admissional para análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Soldados (CFSd) e inclusão precária na PMMT na condição de Aluno-a-Soldado;

01.1. A ordem de classificação dos candidatos reposicionados em ☐ final de lista ☐ observará a ordem de protocolo dos requerimentos, respeitando-se a anterioridade do protocolo, considerando-se a data/hora/minuto/segundo, conforme exposto no item 3.2 e 3.8 do Parecer Jurídico nº 000293/2023/SGPG/PGEMT;

01.2. Por meio deste Edital, alcançados os candidatos em situação de reposicionamento em ☐ final de lista ☐ , por esta convocação, fica prejudicado e encerram-se a possibilidade de novos pedidos de "final de lista de classificados".

02. Da decisão constante da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.487 MATO GROSSO - ADI 7487, c/c com o Parecer da lavra da Procuradoria Geral do Estado - PGE/MT, nos termos do Parecer Jurídico nº 00388/2024/SGPG/PGEMT, constante do processo administrativo nº SESP-PRO-2024/16512, fls. 191-209 (SIGADOC);

03. O Concurso em questão, regido pelo Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, foi prorrogado por mais 02 (dois) anos, até a data de 02 de dezembro de 2026, assim, já estando em sua segunda validade, não poderá mais ser prorrogado (DOE nº 28.874, de 21/11/2024, pág. 26);

04. O ingresso do candidato na PMMT será materializado precariamente por ato de inclusão na condição de Aluno-a-Soldado da Polícia Militar, após matrícula no Curso de Formação de Soldados da PMMT, e somente será aperfeiçoado com a declaração de Soldado da PMMT, conforme art. 10, § 2º da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010 c/c art. 10, § 1º da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

05. O candidato convocado deverá acessar o portal ou aplicativo MT Cidadão, através do **LINK** <https://portal.mt.gov.br/app/tomar-posse-concurso> para enviar (carregar no portal) os documentos exigidos, limitado a 2500 KB por arquivo, conforme especificações neste Edital de Convocação. Isso deve ser feito antes da apresentação presencial, etapa em que o candidato apresentará documentos para análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Soldados (CFSd) e inclusão precária na PMMT. **OBSERVAÇÕES:** 1. O carregamento dos documentos no portal não substitui a apresentação presencial, sendo esta obrigatória / 2. O candidato que não comparecer **presencialmente** na data agendada para a apresentação de documentos e/ou exames médicos, será considerado **desistente**;

06. O candidato convocado deverá se apresentar no período estabelecido no **Anexo I** deste Edital, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, sito na Rodovia Helder Cândia Km 2, bairro Lírio do Vale, Cuiabá-MT, para apresentação de documentos relacionados no **Anexo II** e, condicionado à autorização da ESFAP/PMMT, apresentar-se-á a fim de ser submetido à inspeção de saúde na Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho do Militar/Ambulatório Central da PM - DGSSTM/PMMT, sito na Av. Hélio Ribeiro, nº 1.400 - Bairro: Paiaguás (ao lado do DETRAN-MT) - CUIABÁ/MT, a fim de análise de deferimento ou indeferimento da matrícula no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na PMMT na condição de Aluno Soldado PM;

07. O candidato convocado **deverá observar as normas e orientações** constantes dos anexos deste Edital de Convocação;

08. O Comandante da ESFAP/PMMT deverá providenciar o encaminhamento de cópia da ata de matrícula para a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, informando se o candidato preenche ou não os critérios para deferimento da matrícula, nos termos da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010 e Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, juntamente com o respectivo comprovante de publicação da ata de matrícula, para subsidiar a portaria de inclusão na PMMT;

09. O Curso de Formação de Soldados - CFSd, destinado aos Alunos à Soldados convocados por este Edital de Convocação nº 022/2026, ocorrerá em polos de formação e ensino, sob a coordenação dos Comandos Regionais da PMMT, onde houver a designação do curso, e a supervisão técnica da DEIP/PMMT e ESFAP/DEIP/PMMT; e

10. Aplica-se a este Edital de Convocação nº 022/2026, por meio deste dispositivo, a natureza retificadora de que trata o item 23.1.2 do Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, para firmar o caráter revogador das disposições em contrário, diante do princípio da especialidade, vinculação do instrumento convocatório, e a independência entre si, referente aos editais de convocação, devendo o CFSd ocorrer em polos de formação, sob a coordenação dos Comandos Regionais da PMMT, considerando-se tratar-se do mesmo CFSd dos Alunos à Soldados convocados no Edital de Convocação nº 019/2026 (DOE nº 29.245 de 02 de junho de 2026, pág. 30-42), Edital de Convocação nº 020/2026 (DOE nº 29.256 de 19 de junho de 2026 - Edição Extra, pág. 8-15) e Edital de Convocação nº 021/2026 (DOE nº 29.262 de 30 de junho de 2026 - Edição Extra, pág. 15-25).

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

Susane Tamanho - CEL PM
Secretária de Estado de Segurança Pública

(Assinado digitalmente)

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - CEL PM
Comandante-Geral da PMMT

ANEXO I - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

NA ESFAP/PMMT - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

DATA	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO	ORDEM DOS CONVOCADOS
15/07/2026	7h	1 ao 50 - Ampla Concorrência
15/07/2026	13h	51 ao 100 - Ampla Concorrência
16/07/2026	7h	101 ao 150 - Ampla Concorrência
16/07/2026	13h	151 ao 187 - Ampla Concorrência
17/07/2026	7h	1 ao 32 - Reposicionamento Final de Lista

NA DGSSTM/PMMT - ENTREGA DE EXAMES E INSPEÇÃO DE SAÚDE

DATA	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO	ORDEM DOS CONVOCADOS
20/07/2026	7h	01 ao 30 - Ampla Concorrência
20/07/2026	13h	31 ao 60 - Ampla Concorrência
21/07/2026	7h	61 ao 90 - Ampla Concorrência
21/07/2026	13h	91 ao 120 - Ampla Concorrência
22/07/2026	7h	121 ao 150 - Ampla Concorrência
22/07/2026	13h	151 ao 187 - Ampla Concorrência
23/07/2026	7h	1 ao 32 - Reposicionamento Final de Lista

ANEXO II - RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA DEFERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NA PMMT E DEMAIS ORIENTAÇÕES.

A ALIMENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NO PORTAL DEVE TRANSCORRER COM DOCUMENTO DIGITAL, OU CÓPIA DIGITALIZADA, SOMENTE NO FORMATO PDF, LIMITADO A 2500 KB POR ARQUIVO, TOTALMENTE LEGÍVEL E LIVRE DE RASURAS, QUANTO A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NA UNIDADE DE ENSINO DEVERÁ SER POR MEIO DE DOCUMENTO ORIGINAL

1 - Registro Geral (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);
2 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF - Receita Federal (Atualizado);
;
3 - Dados pessoais completos, incluindo a posição classificatória do candidato na homologação do resultado final do concurso, assinada pelo candidato, conforme modelo no anexo IV ;
4 - Declaração de não-acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinada pelo candidato, conforme modelo no anexo V ;
5 - Declaração de bens e valores mediante formulário preenchido e assinado pelo candidato, conforme modelo no anexo VI , sendo facultado a entrega da última declaração anual de bens e valores apresentada à Receita Federal do Brasil para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, nos termos da Instrução Normativa nº 01 do Decreto nº 4.487, de 18 de junho de 2002. (DOE nº 4.487 de 15/08/2002);
6 - Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - atualizada;
7 - Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista das Forças Armadas, ou outro documento oficial que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
8 - Atestado médico: físico e mental (atestado médico mental deverá ser expedido por médico psiquiatra com RQE e o físico por cardiologista com RQE), ambos específicos para ingresso, indicando se o candidato está apto ou não para o desempenho das atribuições no cargo de Aluno-a-Soldado da PMMT; Observação: Além dos exames médicos apresentados na fase do certame e exigidos por este edital, caso os médicos solicitem, o candidato deverá, em conjunto ou isoladamente: I - Repetir os exames médicos já apresentados; II - Submeter-se a outros exames ainda que não expressamente especificados no certame; III - Apresentar laudo avaliativo de médico especialista. (O nome e o RG ou CPF do candidato deverão constar nos atestados). Entregar os originais com cópias legíveis;
9 - Exame de sangue Beta HCG, para as candidatas do sexo feminino, realizado com até 10 dias de antecedência da Inspeção de Saúde;

10- Exames e laudos médicos e odontológicos emitidos com no máximo 60 dias de antecedência da Inspeção de Saúde:

10.1. Teste Ergométrico com laudo; 10.2. Toxicológico de cabelo, tipo larga janela de detecção de 180 dias maconha, cocaína, heroína e anfetamina; 10.3. Raio X do Tórax PA e perfil e os laudos correspondentes; 10.4. Raio X total da coluna vertebral com laudo; 10.5. Avaliação de médico ortopedista com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina, quanto a saúde física de membros superiores, inferiores e coluna vertebral total; 10.6. Hemograma Completo; 10.7. Fator Rh e grupo sanguíneo; 10.8. Glicemia de Jejum; 10.9. Hemoglobina Glicada; 10.10. Creatinina; 10.11. Ureia; 10.12. Exame de Urina tipo I (EAS); 10.13. Anti-HIV; 10.14. HbsAg, 10.15. Anti-HCV; 10.16. VDRL; 10.17. Provas de função hepática (bilirrubinas, eletroforese de proteínas, FA, TGO, TGP e ama GT (Gama GT)); 10.18. Perfil lipídico (ou lipidograma); 10.19. Audiometria Tonal, com laudo que deve incluir o gráfico do audiograma, tipo (condutiva, neurossensorial, mista) e se houver perda ou redução auditiva deve ser informado o grau (leve, moderada, severa, profunda), emitido por Fonoaudiólogo com registro profissional ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia e/ou médico Otorrinolaringologista com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina; 10.20. Avaliação oftalmológica com laudo, objetivando verificar: Acuidade Visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático, em ambos os olhos, realizado por médico oftalmologista, com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina; 10.21. Odontograma; 10.22. Radiografia Panorâmica com laudo técnico emitido por um dentista.

11 - Formulários de Antecedentes Ocupacionais e de Saúde - Conforme modelo no **anexo VII** - Entregar o original, com cópia legível;

Observação I: Os atestados, exames médicos e formulários relacionados nos itens 8, 9, 10 e 11 deverão ser entregues em original para a equipe da Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho do Militar da PMMT (DGSST/PMMT), na ocasião da inspeção de saúde de ingresso (matrícula/inclusão) na PMMT;

Observação II: Serão aceitos exames e laudos médicos emitidos no prazo de até 60(sessenta) dias, contados a partir da data de emissão dos documentos, com exceção do exame de sangue Beta HCG, para as candidatas do sexo feminino, com prazo de 10 (dez) dias.

12 - Título de eleitor;

13 - **Diploma** de conclusão de curso de nível superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) de qualquer área de conhecimento e **histórico escolar com data de colação de grau**, comprovados mediante apresentação de original, que comprove possuir a graduação de nível superior exigida pelo art. 11, inciso XIII da Lei Complementar nº 555/2014.

a. O diploma deve ser acompanhado do respectivo histórico escolar com data da colação de grau e possuir os dados obrigatórios, nos termos da legislação específica;

b. No caso do diploma não possuir o CNPJ da instituição de ensino ou o nome completo do candidato estiver diverso do que consta no documento de identificação, o candidato deverá apresentar as respectivas informações:

I - CNPJ: declaração da entidade expedidora, contendo o seu CNPJ ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida no site da Receita Federal do Brasil;

II - Nome completo do candidato diferente do que consta no diploma: documento comprobatório que justifique a divergência no nome, tais como certidão de nascimento ou casamento atualizada, ou averbação de divórcio.

c. Na impossibilidade de apresentação do diploma original, por pendência de expedição ou registro, poderá ser suprida a ausência provisoriamente com a apresentação de atestado ou declaração, acompanhado do histórico escolar e conteúdo programático, contendo data da colação de grau, expedidos pela instituição de ensino responsável pelo curso, devendo constar no atestado ou declaração os seguintes requisitos obrigatórios:

I - nome do estabelecimento, órgão ou entidade responsável pela promoção do curso e CNPJ;

II - nome completo do candidato convocado;

III - nome do curso;

IV - data de início e término (período de realização);

V - carga horária do curso;

VI - portaria de reconhecimento do curso, constando o número e data da publicação no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial da União;

VII - assinatura do responsável pela expedição do atestado;

VIII - data e local de expedição do atestado.

d. O documento a que se refere o item c somente será aceito com a validade de 01 (um) ano a contar da data de colação de grau, bem como deverá conter a informação de que o diploma já se encontra em fase de registro e expedição;

e. O candidato deverá entregar o diploma na ESFAP como requisito para a formação no curso, sob pena de desligamento mediante procedimento próprio pela ESFAP.

14 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida;

15 - Comprovante de endereço atual no nome do candidato ou declaração de residência assinada, conforme modelo no **anexo VIII**. Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

16 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - Atualizada;

17 - Declaração referente a não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, conforme modelo no **anexo IX**;

18 - Declaração de vacância do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado a contar da data de inclusão na PMMT, ou exoneração do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado, ou distrato trabalhista, ou protocolo do pedido, ou declaração de compromisso e regularidade profissional, conforme **anexo XIII**, todos quando couber, de modo a afastar situação ilegal de acúmulo de cargo;

19 - Certidão negativa criminal da Justiça Federal de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

20 - Certidão negativa criminal da Justiça Estadual, de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

21 - Comprovante de inscrição PIS/PASEP;

22 - Certidão de Nascimento, Casamento ou Sentença/Declaratória de União Estável;

23 - Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos);

24 - Certidão Negativa de Sócio/Administrador de Empresa - Junta Comercial do Estado de residência o candidato - Atualizada;

25 - Certidão de Vínculo Funcional Municipal do município de residência do candidato - Atualizada;

26 - 01 (uma) Foto 3x4 - foto de frente, fundo branco, cabeça descoberta - colada em papel A4, conforme indicado no **anexo XI**;

27 - Termo de anuência de conferência de documentos e exames laboratoriais entregues pelo candidato, conforme modelo no **anexo X**;

28 - Termo de compromisso com o Código de Ética Funcional, conforme modelo no **anexo XII**;

29 - Eventuais documentações/declarações/exames e laudos complementares poderão ser exigidos dentro do prazo de até 07 (sete) dias, por ocasião desta convocação; e

30 - O candidato que não se apresentar tempestivamente conforme regras informadas neste Edital de Convocação, será considerado desistente.

ANEXO III - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2026 DE CANDIDATOS REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

CARGO: ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final; (*) Sub Judice

ORD.	CL.	PROT.	NOME	DOC. IDENT.	NASC.	PF
1	1692	9478	WHESLEAY ARTHUR MOURÃO DO NASCIMENTO	14****37-SSP/MT	**/**/1987	55,000
2	1693	6302	JOYCE VIEIRA ESPÍNDOLA(*)	25****31-SSP/MT	**/**/1995	55,000
3	1694	7572	JAQUELINE FERNANDES DE ANDRADE(*)	18****50-SSP/MT	**/**/1988	54,000
4	1698	8880	IVAN DA SILVA MIRANDA	20****60-SSP/MT	**/**/1989	54,000
5	1699	14299	KLAYTON DE SOUSA PERES JUNIOR	47****13-SSP/GO	**/**/1992	54,000
6	1700	14328	PAULO RICARDO RODRIGUES VELOZO	18****38-SSP/MT	**/**/1986	54,000
7	1701	158	FERNANDO MIRANDA FAUSTINO	16****51-SSP/MT	**/**/1987	54,000
8	1702	13516	VALMIR BORGES DA SILVA FILHO	45****52-PC/GO	**/**/1986	54,000
9	1703	16671	ELIABE MARQUES BARBOSA	10****92-SSP/RO	**/**/1989	54,000
10	1704	541	FELIPE GUSTAVO DE ALENCAR SANTOS	26****56-SSP/MT	**/**/1994	54,000
11	1705	20195	MURILLO VIEIRA PARADA COSTA	24****88-SEJUSP/MT	**/**/1995	54,000
12	1707	19079	ALOISIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO	50****10-PC/GO	**/**/1988	54,000
13	1708	1972	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	17****75-SSP/MT	**/**/1990	54,000
14	1709	21357	LEONARDO SOUZA FERNANDES	25****73-SEJUSP/MT	**/**/2000	54,000
15	1710	1953	KAWAM GABRIEL RODRIGUES CAMPOS	28****50-SSP/MT	**/**/2003	54,000

16	1711	5369	MATHEUS GARCIA DE CARVALHO BASTOS	20****44-SSP/MT	**/**/1997	54,000
17	1712	16350	LUIZ FERNANDO NERES DE LIMA	64****52-SSP/GO	**/**/1998	54,000
18	1713	488	WESLEY DE LIMA FRANCO	18****00-SSP/MT	**/**/1991	54,000
19	1714	13258	ELICLEYTON FONSECA MAIA(*)	56****43-SSP/GO	**/**/1993	54,000
20	1715	3391	JOSÉ PAULO DE BRITO SILVA	29****53-SSP/MT	**/**/1999	54,000
21	1716	5727	RENAN AUGUSTO DE AMORIM MELO	16****50-SSP/MT	**/**/1988	54,000
22	1717	13233	ALEXANDRE LINO DA SILVA	21****15-SSP/MT	**/**/1993	54,000
23	1718	8890	VALDIR ALVES DA SILVA	25****87-SSP/MT	**/**/1994	54,000
24	1719	21396	KENEDY ARISON DE BRITO ZUCCHI	24****50-SSP/MT	**/**/1996	54,000
25	1720	8714	BRENO PIRES ARAUJO	26****68-SEJSP/MT	**/**/1997	54,000
26	1721	17784	WEVELLYN TIGRE DA SILVA SANTOS	27****69-SESP/MT	**/**/1998	54,000
27	1722	21087	DANIEL LUCAS TAQUES DE LIMA	25****72-SESP/MT	**/**/1999	54,000
28	1725	1476	JOSIEL DA SILVA DOS SANTOS	20****57-SSP/MT	**/**/1990	54,000
29	1727	23939	LUCAS GARCIA PACHE	24****60-SSP/MT	**/**/1993	54,000
30	1728	6246	PABLO DA SILVA BARBOSA	73****21-PC PA/PA	**/**/1995	54,000
31	1729	20910	IGOR DUARTE MARQUES DA SILVA	23****41-SSP/MT	**/**/1996	54,000
32	1730	662	MARCOS DOUGLAS FRAUZINO DA SILVA	24****13-SSP/MT	**/**/1993	54,000
33	1731	4786	MAIKON DOUGLAS BATISTA	22****72-SSP/MT	**/**/1990	54,000
34	1732	16723	ERIKA THAIS FERMIANO DOS SANTOS(*)	21****13-SSP/MT	**/**/1995	54,000
35	1733	130	IAGO CESAR DE MORAES BOSSI	23****14-SSP/MT	**/**/1997	54,000
36	1734	20351	CLEBER JUNNIOR FERNANDES DOS SANTOS	13****58-SESDC/RO	**/**/1998	54,000
37	1736	3194	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	17****73-SESP/MT	**/**/1988	54,000
38	1737	10195	JEAN ANTONIO SILVA DO VALE	15****61-SESP/MT	**/**/1988	54,000
39	1738	5387	MURILO DE OLIVEIRA LAGEMANN	68****00-SSP/GO	**/**/1990	54,000
40	1740	13813	LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	20****60-SSP/MT	**/**/1992	54,000
41	1741	13806	GERSON EVERTON RODRIGUES NASCIMENTO	20****00-SSP/MT	**/**/1992	54,000
42	1742	8578	MARCELO MORAES GUIA DE OLIVEIRA	18****55-SSP/MT	**/**/1993	54,000
43	1743	11574	MARYELEN EVILLY REIS DE AMORIM(*)	21****75-SSP/MT	**/**/1994	54,000
44	1744	16531	KAIGO LOPES AVILA	20****04-SSP/MT	**/**/1996	54,000
45	1745	18121	LUCAS NERI DOS SANTOS	20*****65-SSP/BA	**/**/1996	54,000
46	1746	1597	MAYKON KROETZ DE SOUZA	26****20-SSP/MT	**/**/1998	54,000
47	1747	18963	JECIEL AUGUSTO VIEIRA CUNHA	12****92-SSP/MT	**/**/1986	54,000
48	1748	10941	SIDNEY DE FREITAS GUIMARÃES	17****57-SSP/MT	**/**/1987	54,000
49	1749	10124	DAN CLEVER FERNANDES SILVA	17****93-SSP/MT	**/**/1987	54,000

50	1750	6431	DAIANE LAURENTINO SILVA(*)	18****10-SSP/MT	**/**/1988	54,000
51	1751	5099	TULIO VINICIUS PEREIRA	23****60-SSP/MT	**/**/1992	54,000
52	1752	14976	LAURO CATARINO CAMPOS DE OLIVEIRA	14****38-SSP/MT	**/**/1988	54,000
53	1754	4072	EDYENE OLIVEIRA VERGINIO(*)	20****20-SEJSP/MS	**/**/1988	54,000
54	1755	16862	BRUNO VIAL DA ROCHA	21****17-SSP/MT	**/**/1991	54,000
55	1756	7486	MICHAEL JHONATTAN SEVERINO DE ALMEIDA	21****90-SSP/MT	**/**/1992	54,000
56	1757	4679	VENCESLAU DA SILVA SANTOS	16****93-SSP/MT	**/**/1986	54,000
57	1758	21282	ROSENBERLHY GONÇALVES DE OLIVEIRA(*)	18****08-SSP/MT	**/**/1987	54,000
58	1759	25790	MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	18****90-SSP/MT	**/**/1990	54,000
59	1761	20572	ERIVALDO DOS SANTOS SILVA	19****12-SSP/MT	**/**/1990	54,000
60	1763	17390	MARCO ANTONIO PADILHA DOS SANTOS	19****39-SSP/MT	**/**/1993	54,000
61	1764	2873	LUAN CARLOS PEREIRA MESSIAS	25****77-SEJUSP/MT	**/**/1993	54,000
62	1765	1113	JORDY MAICON DA SILVA ALMEIDA	22****25-SEJUSP/MT	**/**/1993	54,000
63	1766	6593	JHONATTAN LUYDD FERNANDES FERREIRA	20****61-SSP/MT	**/**/1994	54,000
64	1767	20379	RAFAEL RAMOS SCHIO	11****78-SSP/RO	**/**/1994	54,000
65	1768	24425	LUCAS PEREIRA DO CARMO	24****57-SEJUSP/MT	**/**/1995	54,000
66	1769	3698	VINICIUS RAFAEL QUINTINO DE AMORIM	20****32-SSP/MT	**/**/1996	54,000
67	1772	10937	JOAO CARLOS ARAUJO RODRIGUES(*)	27****82-SESP/MT	**/**/1997	54,000
68	1773	22053	OCTÁVIO HENRIQUE SOARES DA SILVA	22****06-SSP/MT	**/**/1998	54,000
69	1775	7439	IGOR MARQUES BEZERRA	25****30-SSP/MT	**/**/1999	54,000
70	1776	4992	JHONATAN OLIVEIRA XAVIER	27****21-SSP/MT	**/**/1999	54,000
71	1777	22773	WEDER AMORIM DA SILVA	15****28-SSP/MT	**/**/1986	54,000
72	1778	17741	JOELITON LEMES FERREIRA	16****47-SSP/MT	**/**/1986	54,000
73	1779	9244	LUIZ FELIPE VIEIRA OLIVEIRA LOBAO	04*****70-DETRAN/MT	**/**/1988	54,000
74	1780	2042	WAGNEI PINHEIRO SANTANA	20****90-SSP/MT	**/**/1990	54,000
75	1781	23182	NAYARA ALESSANDRA PASSARIN SILVA(*)	22****00-SSSP/MT	**/**/1990	54,000
76	1782	181	RENILSON RUBENS BRITO REMEDIS	22****80-SSP/MT	**/**/1994	54,000
77	1783	3422	GABRIEL MATOS ALMADA	35****26-SSP/MT	**/**/1994	54,000
78	1784	22620	JARA TEIXEIRA DA SILVA(*)	54*****87-SSP/SP	**/**/1995	54,000
79	1785	6529	ADRIANO SOUSA FRANCO	29****89-SESP/MT	**/**/1996	54,000
80	1786	829	THAYNA BEATRIZ CARNEIRO DOS SANTOS SILVA(*)	25****96-SEJUSP/MT	**/**/1997	54,000
81	1787	8264	JHONATHAN RAMOS CORREIA	26****58-SESP/MT	**/**/1997	54,000

82	1788	6203	WALTON ROBERT NERES DA ROSA	23****42-SEJUSP/MT	**/**/1994	54,000
83	1789	16947	ATAYR VIEGAS DE CAMPOS JUNIOR	21****71-SSP/MT	**/**/2003	54,000
84	1790	27236	RICARDO SILVA	52****66-SSP/SP	**/**/1992	54,000
85	1791	11688	FABIANO BENEDITO FONTES EUGENIO(*)	19****69-SSP/MT	**/**/1992	54,000
86	1792	22562	ADRIANA DA SILVA(*)	52*****46-SSP/SP	**/**/1992	54,000
87	1793	18644	BRUNO BARROS SILVA	27****92-SSP/MT	**/**/1999	54,000
88	1794	17674	PAULO GARCIA DA SILVA FILHO	19****80-SESP/MT	**/**/2001	54,000
89	1795	13335	RICARDO BITTENCOURT PEREIRA	12****34-SSP/TO	**/**/1987	54,000
90	1796	3873	WESLLEN MONTEIRO OLIVEIRA	20****04-SSP/MT	**/**/1991	54,000
91	1797	11018	CLEVERSON DAVID SILVERIO DA SILVA	23****87-SSP/MT	**/**/1993	54,000
92	1798	8927	LUCAS MATTHEUS DOS SANTOS COZZER	24****82-SSP/MT	**/**/1994	54,000
93	1799	6342	MAYKE KENJI KIKUTI DO CARMO	22****38-SSP/MT	**/**/1996	54,000
94	1800	15048	VÍTOR CORREA LANDIN	22****52-SSP/MT	**/**/1998	54,000
95	1801	6783	CALEBE ZANATTO FERNANDES	30****13-SSP/MT	**/**/2001	54,000
96	1802	3239	ADRIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	16****34-SSP/MT	**/**/1987	54,000
97	1803	2505	THIAGO PRATES BOA SORTE	17****68-SSP/MT	**/**/1990	54,000
98	1805	19873	KLEYSON EWERSON FONSECA FERREIRA	09*****70-MD/MT	**/**/1992	54,000
99	1806	22281	RHOGER OLIMPIO DA CRUZ	20****80-SSP/MT	**/**/1992	54,000
100	1810	9154	GLAYCOM BORGES DE SOUZA LEAL	19****11-SSP/MT	**/**/1989	54,000
101	1811	19142	KAIQUE MOREIRA DIAS	59****02-SSP/GO	**/**/1993	54,000
102	1812	15860	LUCCAS MATHEUS DA SILVA SOUZA COSTA	27****10-SSP/MT	**/**/2000	54,000
103	1813	23042	ALEX LEMOS AGULHARE	22****42-SSP/MT	**/**/1991	54,000
104	1814	14922	GUEDES GONÇALVES DE SOUZA	48****21-DGPC/GO	**/**/1987	54,000
105	1816	2831	IDETE MORGANA DOS SANTOS SILVA(*)	28****85-SSP/MT	**/**/1997	54,000
106	1817	16779	PAULO HENRIQUE STADLER	26****11-SESP/MT	**/**/1999	53,000
107	1818	21917	WAGNER RODRIGUES DE SOUZA	21****11-SSP/MT	**/**/1988	53,000
108	1819	9632	TAILA DIENE DA SILVA FIDELIS(*)	20****82-SSP/MT	**/**/1993	53,000
109	1820	15766	HUMBERTO COELHO DE FREITAS SEGUNDO	46****12-DGPC/GO	**/**/1992	53,000
110	1821	1038	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	18****77-SSP/MT	**/**/1987	53,000
111	1823	950	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA	18****90-SSP/MT	**/**/1990	53,000
112	1824	3925	TÚLIO ADIEL BORGES PIMENTEL	57****65-SSP/GO	**/**/1992	53,000
113	1825	16921	MELINDA ANACLETO DO NASCIMENTO(*)	25****44-SSP/MT	**/**/1994	53,000
114	1826	7876	WILTON FRUTUOSO LOPES JUNIOR(*)	52****00-SPTC/GO	**/**/1995	53,000

115	1830	16997	MATHEUS DIAS ARAUJO	24****76-SSP/DF	**/**/1991	53,000
116	1831	13799	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE NAZARETH	22****68-SSP/MT	**/**/2000	53,000
117	1832	6442	LUIZ JULIANO LOPES	17****81-SSP/MT	**/**/1990	53,000
118	1833	3424	LUAN MORAES DA SILVA	22****54-SSP/MT	**/**/1996	53,000
119	1834	22698	BRUNO DE MELO ANDRADE	18****51-SESP/MT	**/**/1992	53,000
120	1836	24611	VITOR HUGO ESCOBAR SOLER	23****30-SSP/MT	**/**/1998	53,000
121	1837	23710	MARCIO DIAS RODRIGUES JUNIOR(*)	25****23-SSP/MT	**/**/1998	53,000
122	1838	16	JAILTON BOTELHO FEITOSA PEREIRA	20****99-SSP/MT	**/**/1993	53,000
123	1840	5597	CLABISTON MATHEUS SANTANA VIEIRA	24****31-SSP/MT	**/**/1995	53,000
124	1842	1543	PEDRO HENRIQUE BINI REAL DA SILVA	28****02-SSP/MT	**/**/2001	53,000
125	1843	1226	BRUNO RODRIGUES TOSTA DA COSTA	23****01-POLITEC/MT	**/**/1995	53,000
126	1844	931	MARLON SAMPAIO TUNES	16****83-SSP/MT	**/**/1988	53,000
127	1845	21699	ELCIO SOUZA DE ALMEIDA	20****72-SSP/MT	**/**/1989	53,000
128	1846	13066	CHRISTOFER OLIVEIRA BRASIL	32****25-SSP/RS	**/**/1994	53,000
129	1847	23459	LUCIANO PETROSKI	24****98-SSP/MT	**/**/1994	53,000
130	1848	7445	DANIEL MARQUES DE OLIVEIRA	57****97-SSP/GO	**/**/1995	53,000
131	1850	7161	MARCOS PAULO CARNEIRO SANTOS	25****36-SSP/MT	**/**/1996	53,000
132	1851	2366	LUCAS CARVALHO ROQUE(*)	23****07-SEJSP/MT	**/**/1996	53,000
133	1852	10461	MELQUISEDEQUE MAGALHÃES LOURENÇO	10****71-SSP/TO	**/**/1997	53,000
134	1853	340	IGOR DE OLIVEIRA AGUIAR	25****86-SSP/MT	**/**/1998	53,000
135	1854	17539	THIAGO JULIANO ALMEIDA DA SILVA	28****42-SSP/MT	**/**/2000	53,000
136	1857	16462	MARCOS FELIPE FREITAS DE OLIVEIRA	20****03-SSP/MT	**/**/1994	53,000
137	1858	8380	ODILSON JUNIOR MORAES DA SILVA	23****96-SSP/MT	**/**/1995	53,000
138	1859	4754	WILLIAM GUSMAO DE SOUZA	23****54-SSP/MT	**/**/1995	53,000
139	1860	9499	JEAN LUCAS FERREIRA DE SOUZA	27****82-SSP/MT	**/**/2001	53,000
140	1861	2017	NATANAEL GERALDO SILVA	18****92-SSP/MT	**/**/1990	53,000
141	1863	9288	ELIELTON RODRIGUES DA COSTA	21****27-SSP/MT	**/**/1990	53,000
142	1865	24596	NATALIE CHARLISE DIAS GONÇALO(*)	FR****79-DPAS/DPF/DF	**/**/1987	53,000
143	1866	19495	CLAUDEMIR RAMALHO GONÇALVES	19****53-SSP/MT	**/**/1989	53,000
144	1868	13191	ANTONIO SIMIAO FARIAS MOTA JUNIOR	23****46-SSP/MT	**/**/1993	53,000
145	1869	25380	FRANCIELE MENDES GOMES(*)	23****73-SSP/MT	**/**/1994	53,000
146	1870	3609	ERIC FLAVIO BARBOSA RIBEIRO DE ARRUDA	26****46-SEJUP/MT	**/**/1997	53,000
147	1871	18802	FERNANDO ASSIS CORREIA	17****12-SSP/MT	**/**/1986	53,000
148	1872	4526	ICARO YURI SCHMIDT	20****22-SSP/MT	**/**/1990	53,000

149	1873	16735	VANDOIR DA MATA OLIVEIRA	22****80-SSP/MT	**/**/1990	53,000
150	1874	24883	ELVIS JOHNY CORRÊA DA SILVA	23****08-SSP/MT	**/**/1992	53,000
151	1875	9060	EZEQUIEL SILVEIRA PEREIRA(*)	17****18-SSP/MT	**/**/1993	53,000
152	1876	17758	DIOGO SOARES RAMOS	19****59-SSPMT/MT	**/**/1993	53,000
153	1877	17223	GABRIEL PRESTES DE FREITAS	25*****04-SSP/MT	**/**/1994	53,000
154	1878	5612	JEFFERSON TEIXEIRA NUNES	25****33-SSP/MT	**/**/1997	53,000
155	1879	14833	DOUGLAS CASTRO LOPES PEIXOTO	25****06-SEJUSP/MT	**/**/1998	53,000
156	1881	20534	JEAN RAITZ DA SILVA	16****20-SSP//MT	**/**/1986	53,000
157	1882	4995	JOSÉ LUCAS DE SOUZA EGUEIS	18****40-SSP/MT	**/**/1986	53,000
158	1883	18553	ALEXANDRE LIMA BOMDESPACHO	18****56-SSP/MT	**/**/1987	53,000
159	1884	19355	ESTELITO GONÇALVES DIAS	16****88-SSP/MT	**/**/1988	53,000
160	1885	8011	ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS	20****28-SSP/MT	**/**/1990	53,000
161	1886	2355	LEANDRO MORAIS GARCIA	17****46-SSP/MT	**/**/1992	53,000
162	1887	13621	ALDIONE JOSÉ GABRIEL CHEMAPI	22****47-SSP/MT	**/**/1993	53,000
163	1888	11053	MATHEUS VINICIOS GABRIEL DE MORAES	21****61-SEJUSP/MT	**/**/1994	53,000
164	1889	21355	YAGO CAJANGO MARTINS	21****15-SSP/MT	**/**/1999	53,000
165	1890	21151	BRUNO MARTINS LUCIO	32****42-SSP/MT	**/**/2000	53,000
166	1891	19359	LUIS FERNANDO VILARINHO LIMA	20****53-SSP/MT	**/**/1987	53,000
167	1893	18537	WILLIAN KLEBER SMITH DE SOUZA	17****49-SSP/MT	**/**/1991	53,000
168	1894	573	YASMIN MARIANA MORAIS BATISTA TAPAJÓS(*)	21****94-SESP/MT	**/**/1992	53,000
169	1895	8810	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	21****10-SSP/MT	**/**/1992	53,000
170	1896	11339	LUCILENE NASCIMENTO DA ROCHA(*)	22****74-SSP/MT	**/**/1992	53,000
171	1897	23647	NAGILA PESSOA DA COSTA(*)	22****04-SSP/MT	**/**/1993	53,000
172	1899	9959	LUAN DOS SANTOS ASSADI(*)	23****25-SESP/MT	**/**/1996	53,000
173	1901	18779	ALMIR CRYSTIAN CAMPOS DOS REIS	26****60-SESP/MT	**/**/2000	53,000
174	1902	4209	ANNADY NAIARA BERTHOLDO DE SOUZA(*)	17****05-SSP/MT	**/**/1988	53,000
175	1903	4857	EDER DA SILVA PEDRO	20****09-SESP/MT	**/**/1990	53,000
176	1904	6640	DIEGO MANOEL SANTOS COSTA	17****50-SPP/MT	**/**/1992	53,000
177	1905	19851	ROSÂNGELA BORGES DE ALMEIDA(*)	25****56-SEJUSP/MT	**/**/1994	53,000
178	1906	19137	LUCAS KEMUEL ALVES QUEIROZ	27****06-SSP/MT	**/**/2001	53,000
179	1908	9944	DHIEGO PHILLIPE GASPARELO RIBEIRO	20****37-SSP/MT	**/**/1991	53,000
180	1909	25003	ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA	24****40-SSP/MT	**/**/1994	53,000
181	1911	10828	HECTOR DANIEL BOTELHO DA CUNHA	24****19-SSP/MT	**/**/1996	53,000
182	1912	19790	EDUARDO ABEL ROHLING	17****56-SSP/MT	**/**/1988	53,000
183	1913	14338	DIONE SANTOS DE LIMA	22****13-SSP/MT	**/**/1992	53,000

184	1914	27985	DIOGO BORGES FIALHO	17****20-SSP/MT	**/**/1989	53,000
185	1915	9527	ALEX LIGOR MONTEIRO	19****17-SSP/MT	**/**/1992	53,000
186	1918	11270	PEDRO AUGUSTO CAMPOS RIBEIRO	27****50-SESP/MT	**/**/2001	53,000
187	1919	26003	RONALDO RODRIGUES VICENTE DA SILVA	16****33-SESP/MT	**/**/1988	53,000

Lista consolidada de candidatos convocados neste Edital de Convocação nº 022/2026, com deferimento de seus requerimentos de reposicionamento/remanejamento para o final da lista de classificados no concurso público ('final de fila em concurso público'), organizados em ordem estritamente cronológica (data e horário do protocolo).

CARGO: ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA LEGENDA: CL. REP: Classificação do reposicionamento; CL. RFC: Classificação do Resultado Final do Concurso; PF: Pontuação Final; (*) Sub Judice							
ORD.	CL. REP.	DATA / HORÁRIO	PROT.	NOME	DOC. IDENT.	CL. RFC	PF
1	1	17/05/2026 - 17h19	19362	BRUNO HENRIQUE CAPPARELLI BERTOLLO	32****50-SSP/MT	174	74,000
2	2	17/05/2026 - 17h21	19000	JOSÉ LUCAS NEVES DO NASCIMENTO	15****61-SESEDC/RO	202	74,000
3	3	28/05/2026 - 22h42	11121	DANIEL CAMPOS DE MORAES	27****84-SSP/MT	21/188	74,000
4	4	29/05/2026 - 10h44	18203	ELVES JUNIOR MEDINA BRANDÃO(*)	22****77-SSP/MT	92	74,000
5	5	31/05/2026 - 19h07	13529	BRUNA GOMES LINS	13****79-SSP/MT	133	74,000
6	6	08/06/2026 - 16h03	23899	YNGRID DE ALMEIDA MONTEIRO(*)	25****08-SSP/MT	408	74,000
7	7	14/06/2026 - 20h59	4341	PRISCILLA PEREIRA POPIK	32****67-SESP/MT	451	74,000
8	8	16/06/2026 - 19h57	3535	ARTHUR MILLER SILVA	52****45-SPTC/GO	476	74,000
9	9	25/06/2026 - 09h22	11124	WILIAN MARQUES FERREIRA	16****60-SSP/MT	481	74,000
10	10	25/06/2026 - 12h18	6444	FLAVIANE FRANCISCO DE SOUZA	00****31-SSP/RO	582	74,000
11	11	25/06/2026 - 16h15	28324	WINNETOUH DA SILVA RESENDE E BRITO	1****5-MTE/MT	690	74,000
12	12	26/06/2026 - 16h05	15554	PRISCILLA MELLO BUCCO FERRO	16****00-SSP/MT	829	74,000
13	13	26/06/2026 - 17h22	23893	RAFFAEL JARDIM FONSECA	20****55-SSP/MT	774	74,000
14	14	29/06/2026 - 09h41	19332	BRUNO SANTANA MACHADO	26****11-SESP/DF	737	74,000
15	15	17/05/2026 - 17h19	19362	GABRIEL VICTOR PORTELA DE ARAÚJO	33****87-SESP/DF	709	74,000
16	16	17/05/2026 - 17h21	19000	BRENDA CAROLINE REZENDE LIMA	22****54-SSP/MT	901	74,000
17	17	28/05/2026 - 22h42	11121	HALLISON DA SILVA CONCEIÇÃO(*)	19****34-SSP/MT	704	74,000
18	18	29/05/2026 - 10h44	18203	JULIANE PEREIRA DE AZEVEDO	56****39-SSP/GO	1014	74,000
19	19	31/05/2026 - 19h07	13529	VINICIUS MIRANDA FERREIRA	20****07-SSP/MT	1051	74,000
20	20	08/06/2026 - 16h03	23899	SEBASTIÃO TOMAZ DA SILVA JÚNIOR	22****08-SSP/MT	1584/299	74,000

21	21	14/06/2026 - 20h59	4341	THIAGO TRINDADE RIBEIRO	21****99-SSP/ MT	1314	74,000
22	22	16/06/2026 - 19h57	3535	JURACI DE SOUZA BARROS JUNIOR	20****83-SSP/ MT	1827/ 346	74,000
23	23	25/06/2026 - 09h22	11124	WANESSA SILVERIO AMADOR BORGES	54***00-PC/ GO	1173	74,000
24	24	25/06/2026 - 12h18	6444	MARCOS ANTONIO ALVES PEREIRA	18****96-SSPMT	1735	74,000
25	25	25/06/2026 - 16h15	28324	CARLOS ROITILA MONTEIRO ALMEIDA	24****96-SSP/ MT	1530	74,000
26	26	26/06/2026 - 16h05	15554	VICTOR HUGO FERNANDES SALES	20****93-SEJUSP/ MT	1681	74,000
27	27	26/06/2026 - 17h22	23893	ANDRESSA RODRIGUES SOARES DA SILVA CORREIA(*)	23****52-SSP/ MT	1695	74,000
28	28	29/06/2026 - 09h41	19332	ALLAN DAVID TELES PEREIRA	22****19-SSP/ MT	1696	74,000
29	29	17/05/2026 - 17h19	19362	HUAN FELLIPE DE CASTRO BATISTA(*)	48***61-PC/ GO	1616	74,000
30	30	17/05/2026 - 17h21	19000	ROBSON JOSÉ DA SILVA	22****06-SSP/ MT	1672	74,000
31	31	28/05/2026 - 22h42	11121	DANIEL CASTANHO KANITZ	59***98-PC/ GO	1629	74,000
32	32	29/05/2026 - 10h44	18203	YASMIN SHIRABE BATISTA	00*****82- SSP/MS	1659	74,000

ANEXO IV - DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:		
PROTOCOLO (INSCRIÇÃO NO CERTAME) Nº	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CERTAME:	
TIPO DE VAGA: () AMPLA CONCORRÊNCIA () PESSOA PARDAS OU PRETA (PPP)		
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ UF:		
CPF:		
REGISTRO GERAL (RG) ou CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL (CIN) Nº:		
ÓRGÃO EXPED.: ____ UF: ____ DATA DA EXP.: ____		
SEXO: () MASCULINO () FEMININO		
NATURALIDADE:		
NACIONALIDADE:		
TIPO SANGÜÍNEO (SISTEMA ABO/FATOR RH):		
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () UNIÃO ESTÁVEL () SEPARADO () DIVORCIADO () VIÚVO		
ESCOLARIDADE: () ENSINO SUPERIOR () PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU () PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU		
NOME DO CURSO SUPERIOR:		
NOME DO ESTABELECIMENTO, ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DO CURSO E CNPJ:		
DATA DE INÍCIO: ____/____/____ TÉRMINO DO CURSO: ____/____/____		
COLAÇÃO DE GRAU: ____/____/____		
PORTARIA DE RECONHECIMENTO DO CURSO, CONSTANDO O NÚMERO E DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO OU DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:		
PORTARIA DE RECONHECIMENTO DO CURSO, CONSTANDO O NÚMERO E DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO OU DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:		
PIS/PASEP (se houver):		
TÍTULO DE ELEITOR Nº	ZONA:	SESSÃO:
UF:		
CNH Nº	CATEGORIA:	VALIDADE
:	UF:	
CARTEIRA DE TRABALHO (se houver) Nº		
SÉRIE:		
UF:		
ENDEREÇO (logradouro/rua/av./nº/complemento/bairro/cidade/UF):		
CEP:		
CELULAR:		

E-MAIL :	
DADOS BANCÁRIOS (BANCO DO BRASIL S/A) - AG.:	C/C.:
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO OU CERTIFICADO DE RESERVISTA (REGISTRO DE ALISTAMENTO - RA) Nº	
SÉRIE: () 1ª SÉRIE () 2ª SÉRIE () 3ª SÉRIE	
CATEGORIA: () RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA () RESERVISTA DE 2ª CATEGORIA () DISPENSA DE INCORPORAÇÃO	
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA DEFESA UF:	
CERTIDÃO DE CASAMENTO/NASCIMENTO (CASAL/CANDIDATO) Nº	
LIVRO:	FOLHA:
NOME DO MARIDO/ESPOSA (caso possua):	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
NOME DO FILHO/A:	LIVRO:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES - FILHO/A) Nº	
FOLHA:	
NOME DO FILHO/A:	LIVRO:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES - FILHO/A) Nº	
FOLHA:	
CONTATO DE EMERGÊNCIA (NOME COMPLETO):	
GRAU DE PARENTESCO:	
TELEFONE:	
EMAIL:	

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Nome Completo e Assinatura do candidato

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) da cédula de identidade, RG. nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, sobretudo, a contar da matrícula no Curso de Formação de Soldados e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente que **NÃO OCUPO OU RECEBO** proventos de aposentadoria; **QUE NÃO EXERÇO** atividades remuneradas em cargo, função ou emprego público na Administração Pública, bem como declaro que não me enquadro em nenhum caso de **ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO, com fulcro no art. 37, inciso XVI e XVII c/c com o art. 42, § 3º ambos da Constituição Federal**. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Nome Completo e Assinatura do candidato

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, infra-assinado (a), brasileiro (a), estado civil: _____ portador (a) do **RG** nº: _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no **CPF** sob o nº: _____, **DECLARO** para o fim específico de matrícula no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, **NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO PM**, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes, sintetizam-se da seguinte forma:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual):

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual):

3) Veículo e Maquinas (identificação/valor atual):

4) Outros (identificação/valor atual):

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data: de de

Nome Completo e Assinatura do candidato

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE ANTECEDENTES OCUPACIONAIS E DE SAÚDE.

ANAMNESE - Marque SIM ou NÃO no quesito que você já vivenciou ou vivência:

Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não
Doença do Coração			Doença do fígado			Teve grande ganho de peso		
Hipertensão Arterial (Pressão Alta)			Problemas de intestino			Dor de cabeça frequente (enxaqueca)		
Palpitação e Pressão no Peito			Diarreia frequente			Pancada ou fratura cabeça		
Falta de Ar (Dispneia)			Doença da vesícula			Reumatismo		
Asma			Parasitas e intestinal (vermes)			Fratura ou doença dos ossos		
Tosse Crônica			Hemorroidas			Doença das articulações		
Bronquite			Debilidade ou fadiga			Doença da coluna		
Pneumonia			Doença dos rins			Dor lombar		
Tuberculose			Cálculo renal			Dor nos pés ou nas pernas		
Doença do ouvido			Hérnia			Dor nos braços ou ombros		
Doença do nariz			Problema de visão			Dor nas mãos ou punhos		
Rouquidão ou perda de voz			Catarata			Dor no quadril ou joelhos		
Doença da garganta			Glaucoma			Pode executar tarefas pesadas		
Sinusite			Doença de pele			Sarampo		
Doença do esôfago			Abcesso ou tumores			Catapora		
Refluxo gastroesofágico (doença do refluxo)			Doença da tireoide			Doença venérea		
Gastrite			Diabetes			Doença dos nervos		
Úlcera			Teve grande perda de peso			Tem varizes		
Câncer			Tomou as três doses da vacina da hepatite?			Foi operado alguma vez ou recomendado operar?		
Do quê?			Tomou as três doses da vacina antitetânica nos últimos 10 anos?			O quê?		

Alergia			Tomou outras vacinas?			Esteve doente devido ao trabalho?		
Do quê?			Qual?			Porquê?		
Intoxicação			Ingressou no serviço público em Vaga reservada para candidato portador de deficiência?			Fez ou faz uso de drogas?		
Do quê?			Por que?			Qual droga?		
Ansiedade			Teve ou tem outras doenças que não estão indicadas acima?			Qual a quantidade?		
Depressão			O quê?			Quantas vezes por semana?		
Outro problema de Saúde Mental?			Esteve internado alguma vez em hospital ou sanatório?			Suas condições físicas atuais impedem algum trabalho específico?		
O quê?			Por quê?			O quê?		
Fumou ou fuma?			Você já tirou alguma licença médica?			Toca algum instrumento musical?		
Quantas cigarros por dia?			Por quê?			O quê?		
Durante quanto tempo?			Suas condições de saúde atuais promovem alguma limitação para o trabalho?			Quantas horas por dia?		
Você bebe?			O quê?			Pratica alguma atividade física?		
Alguma vez sentiu que devia diminuir a quantidade de bebida?			Desenvolve atividades manuais (tricô, pintura, artesanato)?			Qual modalidade?		
As pessoas o aborrecem porque criticam seu modo de beber?			O quê?			Quantas vezes na semana?		
Você se sente culpado pela maneira como bebe?			Quantas vezes por semana desempenha essas atividades?			Tem alguma atividade de lazer?		
Você costuma beber de manhã para diminuir o nervosismo ou ressaca?						O quê?		

ANTECEDENTES FAMILIARES - Seus familiares diretos (pai, mãe, irmãos e avós), mesmo falecidos, têm ou tiveram alguma das doenças abaixo?

Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco	Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco
Você tem algum problema familiar?							
Algum familiar com doença do coração?				Algum familiar com doença do sangue?			

Algum familiar com distúrbios psíquicos?				Algum familiar com diabetes?			
Algum familiar com epilepsia?				Algum familiar com asma?			
Algum familiar com alergias?				Algum familiar com pressão alta?			
Algum familiar com tuberculose?				Algum familiar com câncer?			

ANTECEDENTES OCUPACIONAIS:

Marque Sim ou Não	Sim	Não
Executa ou executou tarefas perigosas ou insalubres?		
O quê?		
Você usa (ou) equipamento de proteção individual - EPI?		
Quais?		
Tem outra atividade de trabalho?		
O quê?		
Quantas horas gasta nesta atividade?		
Já sofreu de doença do trabalho ou profissional?		
Já sofreu algum acidente de trabalho?		
Como, quando e o que aconteceu?		
Afastou-se do trabalho por acidente ou doença profissional?		
Quando e por quanto tempo ficou afastado (em dias)?		
Teve alguma sequela ou complicação em sua recuperação? Explique.		
Atualmente você tem algum desconforto por este problema? Explique.		

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Nome Completo e Assinatura do candidato

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº: _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº: _____, órgão expedidor/UF: _____, **DECLARO** para os devidos fins de comprovação de residência, que resido no endereço: _____.

_____. Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Nome Completo e Assinatura do candidato

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO OU ESTAR CUMPRINDO PENALIDADE DECORRENTE DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL OU DE QUALQUER FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número: _____, órgão expedidor/UF: _____, **DECLARO** para os devidos fins não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Nome Completo e Assinatura do candidato

ANEXO X - ANUÊNCIA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número: _____, órgão expedidor/UF: _____, **DECLARO** para os devidos fins que autorizo a conferência de documentos e exames laboratoriais entregue por este candidato.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Nome Completo e Assinatura do candidato

ANEXO XI - 01 (UMA) FOTO RECENTE 3X4.**ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR**Foto 3x4
Colar aqui

Candidato (a): _____
Protocolo de inscrição: _____, classificação: _____, tipo de vaga: _____.

Nome Completo e Assinatura do candidato

ANEXO XII - TERMO DE COMPROMISSO DE ACATAMENTO E OBSERVÂNCIA DAS REGRAS DO CÓDIGO DE ÉTICA FUNCIONAL

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, candidato convocado para entrega de documentos e inspeção de saúde admissional para posse ao cargo de Aluno-a-Soldado PM e matrícula no Curso de Formação de Soldados da PMMT, conforme Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157 de 05 de janeiro de 2022, pág. 78-123 (Extra 01);

FIRMO O COMPROMISSO, sob pena de responsabilidade nos termos da legislação vigente, de acatar e observar as regras estabelecidas pelo **Código de Ética Funcional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, instituído pela Lei Complementar nº 118 de 18/12/2002**, e de todos os princípios éticos e morais estabelecidos pela tradição e pelos bons costumes.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Nome Completo e Assinatura do candidato

ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E REGULARIDADE FUNCIONAL

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, candidato aprovado no Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT para o cargo de Aluno-a-Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, venho perante a Comissão de Concurso declarar que: Atualmente ocupo o cargo de _____, no órgão/empresa _____, sob o regime _____ (Estatutário / CLT).

Estou ciente da vedação constitucional de acumulação de cargos públicos, conforme o Art. 37 da Constituição Federal.

Comprometo-me formalmente a apresentar o ato de desvinculação (exoneração ou vacância por Posse em Cargo Inacumulável) no ato da posse no novo cargo (Aluno-a-Soldado PM), data que ainda pende de publicação oficial por parte desta administração.

Declaro ter plena ciência de que o CFSd exige dedicação exclusiva (Art. 46, § 2º, IV da LC nº 555/2014), sendo vedado o exercício de qualquer outra atividade remunerada ou cargo público durante o período de formação.

Ressalto que a manutenção do vínculo atual até a data supracitada é necessária para garantir a subsistência e a regularidade funcional até que haja a convocação definitiva e o efetivo início do exercício na PMMT.

Nestes termos, por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais e administrativos.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Nome Completo e Assinatura do candidato

Protocolo 1829639